



Processo REPL 1459/2021 - Data 05/08/2021 - Hora 12:40:38 Assunto: SOLICITO AO PREF. CONSTIT. A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO DE COM GERADOR DE ENERGIA COMPRESSOR E UMA PERFURATRIZ, PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL NA PERF. DE POÇOS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELACIONADAS.
Remetente: MARCO CESAR SOUSA SIQUEIRA ()

SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM GERADOR DE ENERGIA, COMPRESSOR E UMA PERFURATRIZ, PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL NA PERFURAÇÃO DE POÇOS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, no sentido de realizar a aquisição de um caminhão equipado com gerador de energia, compressor e uma perfuratriz para atender a população local na perfuração de poços e outras atividades correlatas, em Patos-PB.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB a aquisição de um caminhão equipado com gerador de energia, compressor e uma perfuratriz para atender a população local na perfuração de poços e outras atividades correlatas, em Patos-PB.

O referido pleito é uma antiga reivindicação da população rural e periférica deste município, que sofre com as graves consequências do período de estiagem que assola nossa região, de modo que este equipamento propiciará melhor acesso a água de qualidade, por meio da perfuração de poços, trazendo alento para os animais, agricultores e demais sertanejos, que esperam por esta pronta iniciativa do poder público municipal,

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 27 de Julho de 2021.**


MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
VEREADOR/AUTOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
Casa Juvenal Lucio De Sousa

Projeto de Lei indicativo Nº _____ 2021

INSTITUI A OBRIGAÇÃO DE O MUNICÍPIO DE PATOS/PB ADQUIRIR UM CAMINHÃO COM GERADOR DE ENERGIA, COMPRESSOR E UMA PERFURATRIZ, PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL NA PERFURAÇÃO DE POÇOS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

Art. 1º. O município de Patos deverá adquirir um caminhão trucado, que seja equipado com um gerador de energia, um compressor e uma perfuratriz, com objetivo de atender a população local, notadamente a zona rural, objetivando a perfuração de poços que propiciem a diminuição das consequências no período de estiagem em nossa região.

Art. 2º. Os equipamentos que dispõe esta lei deverão receber isenção de todo e qualquer tributo municipal eventualmente incidente sobre a industrialização, transporte e comercialização enquanto perdurarem os efeitos da declaração de pandemia do coronavírus pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - O poder executivo Municipal poderá regulamentar no que couber a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos – PB
Casa Juvenal Lucio de Sousa em 26 de Julho de 2021.

MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
VEREADOR/AUTOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
Casa Juvenal Lucio De Sousa

Justificativa

O Planeta vem sendo e fortemente atingido pela grave crise climática humanitária, a qual é desencadeada pelas variações de temperaturas provocadas pelo aquecimento global, cuja situação interfere diretamente na qualidade de vida das pessoas, especialmente as mais simples e que residem nas regiões periféricas das grandes cidades e zonas rurais do sertão nordestino.

O sertão paraibano, que historicamente é região semiárida, sofre demasiadamente com as consequências desta tragédia ambiental, potencializando consequências danosas, devendo ser tomadas medidas urgentes que reforcem a necessidade de sobrevivência nesse meio ambiente, em clara necessidade de convivência com a seca.

Pensando nisso, diversas medidas vêm sendo adotadas para mitigar os danos sociais causados pela situação de calamidade que o País enfrenta. Entretanto, a maior parte dessas iniciativas caminha num ritmo mais lento que o necessário.

Sabemos que a prefeitura municipal já vinha operando, antes mesmo da crise, com o atendimento a famílias em situação de alta vulnerabilidade por meio da Secretaria de Meio Ambiente. Tais iniciativas encontram seu escopo na política de assistência social e se inscrevem entre os benefícios eventuais devidos a famílias com mais fragilidades em termos financeiros.

Entretanto, a população local, seja da zona periférica ou rural, clama e anseia por medidas mais eficazes e urgentes no enfrentamento da seca, combatendo suas graves consequências, eis que o período de estiagem dizima populações de rebanhos inteiros e castiga fortemente as pessoas que vivem na zona rural desta região.

Em vista disso, estamos propondo, neste momento, que o Município de Patos/PB inclua entre suas atribuições a aquisição de um caminhão trucidado, que seja equipado com um gerador de energia, um compressor e uma perfuratriz, com objetivo de atender a população local, notadamente a zona rural, objetivando a perfuração de poços que propiciem a diminuição das consequências no período de estiagem em nossa região, a fim de socorrer todos os que necessitarem desse amparo, especialmente neste momento de crise.

É preciso que a lei estabeleça de maneira inequívoca o acesso da população carente do município a esses serviços, por meio da aquisição destes equipamentos, e que não receba nenhum tipo de assistencialismo do Poder Público, nas três esferas de Governo, de modo a viabilizar o acesso de pessoas em dificuldades a convivência com o período de estiagem longa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
Casa Juvenal Lucio De Sousa

Em vista do exposto, contamos com o apoio de nossos Pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Patos-PB.
Casa Juvenal Lúcio de Sousa. Em, 27 de Julho de 2021.


MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
VEREADOR/AUTOR